



FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
AV. BRASIL, 4365., - Bairro Manguinhos, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21040-900
Telefone: 3194-7753 - <http://www.fiocruz.br>

TERMO ADITIVO

Processo nº 25380.001481/2024-50

UNIDADE GESTORA: PR/CANAL SAÚDE

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2025 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE CELEBRAM ENTRE SI A FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ E A SHOWCASE DTV SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA.

A **FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ – FIOCRUZ**, através da unidade **Canal Saúde** vinculada ao Ministério da Saúde, com sede a Av. Brasil nº 4.365, Manguinhos, Rio de Janeiro - RJ, doravante denominada de Fiocruz ou Contratante, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.781.055/0001-35, neste ato representada pela Sra. **Márcia Correa e Castro**, Matrícula SIAPE 2310579, designada pela Portaria Ministerial nº 336/2024 (5927344) anexada ao presente processo, encontrada na Av. Brasil nº 4.365, Manguinhos, nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **SHOWCASE DTV SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA**, sediada na Av. Queiroz Filho, nº 1700, Torre D, CJ 207, Vila Hamburguesa, CEP 05319-000, na cidade de São Paulo – SP, inscrita no CNPJ sob o nº 15.334.682/0001-46, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Marco Antônio Junqueira Franco de Melo, brasileiro, casado, administrador de empresa, conforme atos constitutivos da empresa apresentada nos autos (4599809), tendo em vista o que consta no Processo nº 25380.001481/2024- 50 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 31/2025 (4783349), doravante denominado **CONTRATO ORIGINAL**, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Prorrogação, por mais **12 (doze) meses**, do prazo de vigência do contrato Administrativo de serviço continuados nº 31/2025, conforme previsto na Cláusula Segunda ("Do Reajuste), e nos termos dos artigos 107 e 108 da lei 14.133/2021, com **início na data de 06/03/2026 e término em 06/03/2027**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

2.1. Em decorrência do reajuste de 2,99%, o valor do Contrato passará de R\$ 35.731,42 (trinta e cinco mil, setecentos e trinta e um reais e quarenta e dois centavos) para **R\$ 36.800,00** (trinta e seis mil e oitocentos reais) conforme manifestação da fiscal (5925322) incluída no processo administrativo 25380.001481/2024-50.

2.2. Os valores reajustados passarão a vigor **a partir de 26/12/2025**, de acordo com a Cláusula Sétima, item 7.2, do Contrato nº 31/2025 (4783349), e de acordo com a proposta apresentada (4599809).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:

- 3.2. Gestão/Unidade: CANAL SAÚDE
- 3.3. Ação: 6179
- 3.4. Fonte: 1001
- 3.5. PTRES: 234060
- 3.6. Elemento de Despesa: 339039
- 3.7. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA**

- 4.1. A CONTRATADA deverá apresentar, no prazo máximo de 10 dias úteis, contados da assinatura do presente Termo Aditivo, garantia correspondente a 5% do valor total estimado do Contrato.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA REGULARIDADE DA CONTRATADA**

- 5.1. A regularidade da CONTRATADA foi aferida por meio das consultas ao SICAF, CADIN, CEIS, CNJ E TST, anexadas aos autos do processo (5927573).

6. **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

- 6.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO**

- 7.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro 2026.

Pela Contratante

Márcia Correa e Castro

Canal Saúde-Fundação Oswaldo Cruz

Pela Contratada

Marco Antônio Junqueira Franco de Melo

Showcase DTV Serviços e Consultoria LTDA

Testemunhas:

Pela Contratante

Nicole Fajardo Maranhã Leão de Souza

Pela Contratada

Rafael Augusto Peressinoto

Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL AUGUSTO PERESSINOTO**, CPF: **220.258.468-43**, IDENTIDADE: **32.096.155-2 SSP SP**, em 23/02/2026, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO JUNQUEIRA FRANCO DE MELO**, CPF: **073.105.008-81**, IDENTIDADE: **11.536.065-7 SSP SP**, em 23/02/2026, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NICOLE FAJARDO MARANHA LEAO DE SOUZA**, **Tecnologista em Saúde Pública**, em 23/02/2026, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA CORREA E CASTRO**, **Coordenador(a) Geral**, em 24/02/2026, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5927597** e o código CRC **3A16CF13**.

Termo Aditivo nº 00001/2026

Última atualização 24/02/2026

Data assinatura: 24/02/2026 Início da Vigência: 06/03/2026 Final da Vigência: 06/03/2027

Objeto: PRORROGAÇÃO, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO CONTINUADOS Nº 31/2025, CONFORME PREVISTO NA CLÁUSULA SEGUNDA ("DO REAJUSTE), E NOS TERMOS DOS ARTIGOS 107 E 108 DA LEI 14.133/2021, COM INÍCIO NA DATA DE 06/03/2026 E TÉRMINO EM 06/03/2027.

Número de parcelas: 1 Valor da parcela: R\$ 36.800,00 Valor global: R\$ 36.800,00

Observação/Informativo: PRORROGAÇÃO, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO CONTINUADOS Nº 31/2025, CONFORME PREVISTO NA CLÁUSULA SEGUNDA ("DO REAJUSTE), E NOS TERMOS DOS ARTIGOS 107 E 108 DA LEI 14.133/2021, COM INÍCIO NA DATA DE 06/03/2026 E TÉRMINO EM 06/03/2027.

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 15.334.682/0001-46 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: SHOWCASE DTV SERVICOS E CONSULTORIA LTDA

Retornar

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 15.334.682/0001-46 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: SHOWCASE DTV SERVICOS E CONSULTORIA LTDA

Instrumentos de Cobrança **Termos** Arquivos Histórico

Número

Tipo

00001/2026

Termo Aditivo

Exibir:

5

1-1 de 1 itens

Página:

1

<

>

< Voltar



PORTAL
DE
NACIONAL
CONTRATAÇÕES
PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o

Termo Aditivo nº 00001/2026

Última atualização 24/02/2026

Data assinatura: 24/02/2026 Início da Vigência: 06/03/2026 Final da Vigência: 06/03/2027

Objeto: PRORROGAÇÃO, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO CONTINUADOS Nº 31/2025, CONFORME PREVISTO NA CLÁUSULA SEGUNDA ("DO REAJUSTE), E NOS TERMOS DOS ARTIGOS 107 E 108 DA LEI 14.133/2021, COM INÍCIO NA DATA DE 06/03/2026 E TÉRMINO EM 06/03/2027.

Número de parcelas: 1 Valor da parcela: R\$ 36.800,00 Valor global: R\$ 36.800,00

Observação/Informativo: PRORROGAÇÃO, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO CONTINUADOS Nº 31/2025, CONFORME PREVISTO NA CLÁUSULA SEGUNDA ("DO REAJUSTE), E NOS TERMOS DOS ARTIGOS 107 E 108 DA LEI 14.133/2021, COM INÍCIO NA DATA DE 06/03/2026 E TÉRMINO EM 06/03/2027.

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica CNPJ/CPF: 15.334.682/0001-46 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: SHOWCASE DTV SERVICOS E CONSULTORIA LTDA